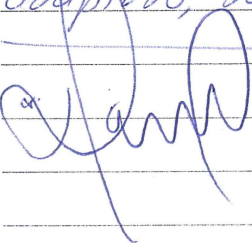


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PARTICULAR

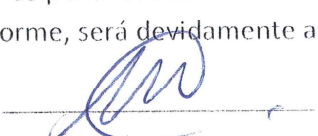
Aos 21/02/19, nesta cidade e Comarca de Piraquara/PR, em cumprimento ao mandado do(a) MM(a). Juiz(iza) de Direito Dr(a). RAFAEL VELLOSO STANKEVECZ de Piraquara/PR, em que é exequente HELENA CAMILO DA SILVA, e executado HERMANN FABIANO DE CARVALHO KELLER, dirigi-me, nesta data, até a RUA FRANCISCO LEAL, 202-FUNOCX, em Piraquara/PR e aí sendo, as 12:30 horas, após as formalidades de lei, procedi a PENHORA, que recaiu nos seguintes bens:

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 - 01 Impressora HP Officejet 7612, com bula adaptada, valor aproximado R\$ 1000,00



Efetivada a presente penhora, deposei os bens acima em mãos e poder do(a) próprio(a) executado(a) Sr(a). HERMANN FABIANO DE CARVALHO KELLER depositário(a) particular deste juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, e que prometeu não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo depositário



Oficial de Justiça



Executado(a)